



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017 **(Do Sr. LUCIANO DUCCI)**

Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para dispor sobre o sistema de segurança de acesso às agências dos Correios que funcionem como Bancos Postais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para dispor sobre o sistema de segurança de acesso às agências dos Correios que funcionem como Bancos Postais.

Art. 2º A Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, passa a vigorar acrescida do artigo 48-A, com a seguinte redação:

“Art. 48-As agências da ECT – Empresas de Correios e Telégrafos – próprias ou franqueadas, que funcionem como Bancos Postais, ficam obrigadas a instalar sistema de segurança de acesso às suas instalações com no mínimo os seguintes itens:

- I – cabine blindada com sistema de detecção de metais;
- II – sistema de detecção de imagens;
- III - vigilantes armados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

IV – alarme com conexão direta aos serviços de segurança pública.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A progressiva disseminação das agências de Correios que funcionam como Bancos Postais é notória. Hoje, o Banco Postal está presente em 94% dos municípios brasileiros, em um total de mais de 6 mil agências da ECT.

Essas agências de Correios que operam como Bancos Postais oferecem serviços bancários básicos aos cidadãos, o que provoca um afluxo de pessoas nesses locais para a consecução de operações financeiras, sem que haja uma correspondência em termos de segurança com o que ocorre nas agências bancárias convencionais.

Essa situação tornou as agências dos Correios que operam como Bancos Postais alvos fáceis e de baixo risco para quadrilhas de assaltantes. É notório o aumento dos assaltos cometidos contra essas agências postais justamente por falta de segurança adequada.

Diariamente são noticiadas ocorrências de crimes contra o patrimônio dos Correios, colocando em risco a vida de cidadãos e dos funcionários de tais estabelecimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Sendo assim, apresentamos este Projeto de Lei que tem o objetivo de obrigar todas as agências da ECT que operam como Banco Postal a adotar um sistema de segurança de acesso similar ao adotado nas agências bancárias, e para o qual peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR